| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA | 59093021 | 27/08/2026 | 25/09/2026 | 30 |
| RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA | 59093021 | 26/09/2026 | 25/10/2026 | 30 |
| ROBSON FREITAS FREIRE DE SOUZA | 495138022 | 25/09/2026 | 02/10/2026 | 8 |
| RODRIGO GONCALVES SILVA | 477896022 | 24/04/2026 | 22/07/2026 | 90 |
| RODRIGO GONCALVES SILVA | 477896022 | 23/07/2026 | 21/08/2026 | 30 |
| ROMMES MURILLO SANTOS DE SOUSA | 468107022 | 02/10/2026 | 30/11/2026 | 60 |
| ROSEMERY DE OLIVEIRA TEIXEIRA ESCOBAR | 82557022 | 25/09/2026 | 01/10/2026 | 7 |
| RUBENS LIMA MADUREIRA JUNIOR | 468064022 | 27/08/2026 | 25/09/2026 | 30 |
| SILVANA BARBOSA SIQUEIRA | 426439022 | 10/09/2026 | 09/10/2026 | 30 |
| SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO | 28310021 | 27/08/2026 | 25/09/2026 | 30 |
| STEFANY LOANE DOS REIS LAVARDA | 494759022 | 27/09/2026 | 08/10/2026 | 12 |
| TACIANE GREICI DE MEDEIROS PERES | 468148024 | 17/09/2026 | 06/10/2026 | 20 |
| TACIANE GREICI DE MEDEIROS PERES | 468148024 | 07/10/2026 | 24/10/2026 | 18 |
| VAGNO GOMES FREITAS | 69287024 | 15/09/2026 | 14/10/2026 | 30 |
| VERANICE EDWIRGES DOS SANTOS | 68581022 | 24/08/2026 | 22/10/2026 | 60 |
| WESLEY ANTONIO DA SILVA | 31037022 | 15/08/2026 | 28/08/2026 | 14 |
| WESLEY ANTONIO DA SILVA | 31037022 | 29/08/2026 | 11/09/2026 | 14 |

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2026.

**FLÁVIO RODRIGUES MARQUES**
Diretor-Presidente
Em substituição legal

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1214, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora SILVANA COLA, matrícula n. 65837021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/094424/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1215, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora AUZENIR DINIZ DE ALENCAR, matrícula n. 49513021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D2, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/041023/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1216, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora REGINA CELIA DE PAULA, matrícula n. 78154021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/050487/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1217, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ODENICE GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula n. 72368021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F3, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/055060/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1218, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "*ex officio*", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-BM JAIR ROQUE, matrícula n. 18168021, símbolo 708/1SG/1/3, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/164100/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1219, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "*ex officio*", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-BM EDEVALDSON CORREA DE ROSA, matrícula n. 18920022, símbolo 708/1SG/1/6, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20

de julho de 2020 (Processo n. 31/164061/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1220, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANA LÚCIA BENTEU, representada pela curadora MARCIA BENTEU DE MARINS, na condição de filha inválida da ex-servidora DIVA PEREIRA BENTEU, matrícula n. 132865022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível 6, código 60023, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 18 de junho de 2026 (Processo n. 77/009809/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009323/2026, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por MARIA APARECIDA DE BRITO, matrícula n. 37792023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.675/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002338/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de BRASILINA MEDEIROS DA SILVA, matrícula n. 70975022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, sem reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 4.060/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003592/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOANA BATISTA LADISLAU, matrícula n. 56328023, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação médica pericial até 26 de agosto de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.600/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000998/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JUAREZ FELIX DA CUNHA, matrícula n. 32517022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, com reavaliação médica pericial até 30 de setembro de 2028, em conformidade com o Parecer n. 4.097/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000170/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARCIA ADRIANA GONCALVES CARDOSO, matrícula n. 434427022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 26 de agosto de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.609/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003867/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA SONIA PEREIRA DOS SANTOS VILAR, matrícula n. 63212022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 07 de outubro de 2028, em conformidade com o Parecer n. 4.100/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009148/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por ALICE DOS REIS FRANCO, matrícula n. 99580022, na condição de Pensionista do ex-servidor JOAO ODIR FRANCO, cargo: Agente Administrativo, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o Parecer n. 3.685/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0740, de 11 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.183, de 12 de junho de 2026, páginas n. 195 e 196, referente a Reforma "ex officio" do servidor ALEXANDER NANTES STEIN, matrícula n. 30119022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/015578/2025):

ONDE CONSTA: "... REFORMAR 'ex officio', da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido julgado incapaz temporariamente ..."

PASSE A CONSTAR: "... REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido julgado incapaz temporariamente para serviço de policial militar, por estar agregado há mais de 02 (dois) anos ..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **PROESTE ENGENHARIA LTDA**, conforme segue:

| **GESTOR** |
|---|
| Nome: **MARCOS TADEU ENCISO PUGA**<br>Matrícula: **509551022**<br>Cargo: **GERENTE** |
| **FISCAL** |
| Nome: **ANA CRISTINA DE MAGALHÃES**<br>Matrícula: **509567021**<br>Cargo: **ENGENHEIRA CIVIL** |
| **FISCAL SUBSTITUTO** |
| Nome: **WILSON HOKAMA**<br>Matrícula: **488440023**<br>Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL** |

Processo administrativo: **79.013.985-2025** Contrato: **144/2026** GCONT: **31906**
Modalidade: **CO 083/2026-DLO/AGESUL**

Objeto**: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E ANTEPROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O CÓRREGO SÃO FRANCISCO (COORDENADAS 22°27`36"S 54°30`08"W) NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL; CÓRREGO FUNDO (COORDENADAS 17°56`25"S 54°25`17"W) NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES; RIO PIRATINIM (COORDENADAS 22°49`21"S 54°52`01"W) NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ; RIO IVINHEMA (COORDENADAS 22°37`54.56"S 53°30`43.05"W) NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU.**

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2026.

**GIL MARCIO FRANCO**
Diretor Presidente Interino da AGESUL

**CIÊNCIA** dos servidores designados:

**MARCOS TADEU ENCISO PUGA**
Gestor do Contrato

**ANA CRISTINA DE MAGALHÃES**
Fiscal do Contrato

**WILSON HOKAMA**
Fiscal Substituto